



**CONCURSO PÚBLICO DA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO RS
- SUSEPE -**

EDITAL Nº 38/2014 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o previsto no item 12 do edital de abertura, convoca os candidatos abaixo relacionados, por força de ordem judicial, conforme número dos processos em anexo relacionados, para a realização da Fase II – Exame de Capacidade Física, o qual será realizado na data, horários e local abaixo indicados:

1. DATA, HORÁRIO, GRUPO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA:

1.1 Local de aplicação das provas: CETE – Rua Gonçalves Dias, 628 – Menino Deus – Porto Alegre/ RS

1.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRUPOS:

DATA	HORÁRIO	GRUPO
02/11/2014	10h00min	GRUPO 3
	10h30min	GRUPO 4

1.3 Os candidatos deverão comparecer no horário determinado, conforme grupo distribuído acima. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegado.

1.4 A lista com os nomes dos candidatos de cada grupo encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. REQUISITOS PARA REALIZAR A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA:

2.1 O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado para o grupo conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRUPOS, item 1.2 deste Edital, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso, conforme já estabelecido no item 4.4.3 do Edital de Abertura e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

2.2 O candidato, por ocasião da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado médico para prestar a prova, conforme modelo Anexo VI do Edital de Abertura. O atestado médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no item 3 desse Edital.

2.3 O candidato que não apresentar o atestado médico não prestará a prova e será automaticamente excluído deste Concurso.

2.4 A critério da comissão, a Prova de Capacidade Física poderá ser filmada.

2.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico--orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

2.6 O aquecimento e, ou, alongamento muscular, antes de qualquer dos testes de capacitação física, será de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário de seu grupo. O não comparecimento no horário determinado para o grupo, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso.

2.8 Não será aplicada prova fora do dia e local designado neste Edital.

2.9 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.10 Não será permitido o ingresso para a realização das provas o candidato que se apresentar após dado o sinal

sonoro indicativo de chegada, correspondente ao seu grupo, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRUPO, item 1.2.

2.11 Durante a realização da avaliação, não serão permitidos o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.12 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

3. ORIENTAÇÕES, TESTES E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:

3.1 A prova será realizada por sexo e rigorosa ordem alfabética, conforme grupos distribuídos, cujos nomes encontram-se publicados neste Edital, no site www.fundatec.com.br e no site www.susepe.rs.gov.br para prestar Exame de Capacidade Física de caráter eliminatório.

3.2 A Prova de Capacidade Física constará de:

3.2.1 Teste de corrida (masculino e feminino):

O teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e de 2000 (dois mil) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos.
- Tempo do percurso: 12 (doze) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

3.2.2 Teste de barra fixa (masculino):

- Ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre, braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- ao comando “iniciar”, o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- o movimento será repetido por no mínimo 3 (três) vezes, sem limite de tempo;
- será contado o número de movimentos completados corretamente;
- não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da Prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

3.2.3 Teste de apoio de frente sobre o solo (feminino):

Serão executados 20 (vinte) flexões no tempo máximo um minuto, a partir do sinal do avaliador e se dará de forma ininterrupta, sendo aceito apenas a parada da candidata em isometria (posição inicial feminino), não sendo aceita a elevação de glúteo nessa posição. Caso isso ocorra, a candidata será advertida por uma vez, e caso haja uma segunda advertência o teste será encerrado pelo avaliador.

- posição inicial - serão executados com 06 (seis) pontos de contato com o solo (mãos, joelhos e pontas dos pés). Cada repetição consistirá de dois tempos: Tempo 1- Flexão do cotovelo até que o braço e antebraço formem um ângulo mínimo de 90º e Tempo 2- Extensão completa dos membros superiores
- tempo máximo do teste: 1(um) minuto
- serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

3.2.4 Teste de resistência abdominal (masculino e feminino):

- o candidato inicia o teste em decúbito dorsal (deitado de costas), com os joelhos flexionados formando um ângulo de menos de 90 graus, as plantas dos pés devem estar apoiadas no máximo 30 centímetros, as mãos devem estar posicionadas atrás da cabeça. O candidato executará a flexão máxima elevando o tronco, sem elevar o quadril, até os cotovelos tocarem os joelhos, retornando à posição inicial, antes de iniciar a próxima flexão;
- a contagem de cada execução se dará quando o candidato retornar à posição inicial, ou seja, as costas em contato com o solo;
- caso o candidato não consiga encostar os cotovelos nos joelhos ou deixe de retornar a posição inicial, a execução será considerada incorreta, não sendo computado no seu desempenho;
- os examinadores fixarão as pernas do candidato durante toda a execução do teste;
- deverão ser executadas no mínimo 30 (trinta) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 20 (vinte) repetições pelos do sexo feminino;
- a contagem do número de execuções corretas será realizada pelo examinador, e este avisará quando uma delas não estiver correta; o teste será realizado em uma única oportunidade, no tempo de 1 (um) minuto;
- só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente;
- serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

3.3 Os testes citados nos itens 3.2.3 e 3.2.4 serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um

profissional da área de Educação Física.

3.4. O Exame de Capacidade Física iniciará pelo Teste de Corrida e após, poderá ser alterado entre os testes de barra fixa, apoio de frente sobre o solo e resistência abdominal, a critério da banca examinadora.

3.5 Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

3.6. As provas acontecerão com qualquer tempo.

3.7. O candidato que não obtiver desempenho mínimo em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.8. O candidato será considerado APROVADO na Prova de Capacidade Física se, submetido a todas as avaliações, atingir desempenho mínimo em cada uma das etapas, conforme especificado acima.

4. Os candidatos considerados aptos em todos os testes do Exame de Capacidade Física estarão automaticamente aprovados para a realização do Exame Psicotécnico.

5. É parte integrante deste Edital o ANEXO I – QUADRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários

ANEXO I

GRUPO 3 02 DE NOVEMBRO 10h00min		
NOME	INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO
BRUNO KUGLAND SANTOS	28601136277-6	001/1.14.0211819-9
MARCIO DO ROSARIO BÜCKER	28601172000-0	001/3.14.0039778-8
REGINALDO MORAIS DA SILVA	28601139900-9	11402501014

GRUPO 4* 02 DE NOVEMBRO 10h30min		
NOME	INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO
NELI ADRIANA DA VEIGA GONÇALVES	28601169712-9	029/1.14.000498706

*Alterado em 28/10/2014.